



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 7 Nº 1.695 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 08 PÁGINAS Disponibilização segunda-feira 20 de outubro de 2014.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

#### SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JÚLIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA como Juiz Supervisor das Hastas Públicas, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o seguinte calendário de Hastas Públicas, a partir do mês de fevereiro de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5:

I - SALVADOR: 25 de fevereiro, 18 de março, 8 de abril, 6 de maio, 3 de junho, 1º de julho, 5 de agosto, 23 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro de 2015. LOCAL: Auditório do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, situado na Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, Comércio, Salvador – Bahia.

§ 1º Os leilões dos dias 25 de fevereiro e 3 de junho de 2015 serão realizados no Depósito Judicial, Localizado na Estrada CIA SUDIC, 602, CIA Sul, Simões Filho - Bahia.

II - PÓLO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA: 16 de março, 20 de maio, 15 de julho, 21 de setembro, 21 de outubro e 9 de dezembro de 2015. LOCAL: Teatro da Câmara dos Diretores Lojistas – CDL –, situado na Avenida Monsenhor Galvão, nº 173, Centro, Feira de Santana - Bahia.

III - PÓLO REGIONAL DE JUAZEIRO: 11 de fevereiro, 22 de abril, 19 de agosto e 16 de dezembro de 2015. LOCAL: Grande Hotel de Juazeiro, situado na Rua José Petitinga, 466, Santo Antônio, Juazeiro - Bahia.

§ 2º Os leilões dos dias 11 de fevereiro e 19 de agosto de 2015 serão realizados apenas na modalidade eletrônica **on line**, no endereço eletrônico [www.nordesteleiloes.com.br](http://www.nordesteleiloes.com.br).

IV - PÓLO REGIONAL DE BARREIRAS: 4 de fevereiro, 15 de abril, 12 de agosto e 11 de novembro de 2015. LOCAL: Solar Hotéis, situado na Avenida Ahylon Macêdo, nº 2000, Boa Vista, Barreiras – Bahia.

§ 3º Os leilões dos dias 4 de fevereiro e 12 de agosto de 2015 serão realizados apenas na modalidade eletrônica **on line**, no endereço eletrônico [www.nordesteleiloes.com.br](http://www.nordesteleiloes.com.br).

V - PÓLO REGIONAL DE ITABUNA: 20 de março, 13 de maio, 8 de julho, 25 de setembro e 18 de novembro de 2015. LOCAL: Auditório do Fórum Humberto Machado, situado na Rua Dr. Érito Francisco Machado, s/nº, São Caetano, Itabuna - Bahia.

Art. 3º Manter a designação como Leiloeiro Público Oficial o Sr. Arthur Ferreira Nunes, já credenciado neste Regional, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Ato TRT5 Nº 0348/2006, para atuar nas referidas Hastas Públicas Unificadas, e, também, como único depositário judicial no âmbito do TRT5, conforme artigo 21, II, do Provimento Conjunto GP/CR Nº 03/2014.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de outubro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CEE/NHP nº 0710/2014, de 20/10/2014, Expediente nº 09.54.14.07492-35, oriundo da Central

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Designa Juiz Supervisor das Hastas Públicas e estabelece calendário de hastas para o exercício de 2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Magistrado para supervisionar as Hastas Públicas Unificadas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário para Hastas Públicas do ano de 2015 e de designação de leiloeiro oficial;

CONSIDERANDO o sucesso obtido nos Leilões eletrônicos realizados pelo TRT5 e o crescimento das arrematações nesta modalidade,

de Execução e Expropriação, comunicando a ocorrência de obra na Secretaria do Núcleo de Hastas Públicas, o que impossibilita o regular funcionamento do setor,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos nos processos que estejam em curso no Núcleo de Hastas Públicas, no dia 21/10/2014.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 22/10/2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 20 de outubro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### PORTARIA TRT5 Nº 1715, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, matrícula nº 3594-9, Diretor-Geral, para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região perante a Receita Federal do Brasil para os atos relativos ao Programa de Autogestão em Saúde do TRT5.

Publique-se.

Salvador, 20 de outubro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### ATOS (publicados no DOU, edição de 20/10/2014)

**500/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, o artigo 45, inciso X, do Regimento Interno desta Corte, a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010 e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.00.00142-35; CONSIDERANDO a aposentadoria da magistrada Maria Grazia Lazzaro de Paula Gomes; CONSIDERANDO a remoção, a pedido, do Juiz Marivaldo Pereira da Silva para a 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana; CONSIDERANDO a votação do Tribunal Pleno, realizada na sua 10ª Sessão Extraordinária deste exercício, ocorrida em 13 de outubro de 2014, mediante voto nominal, aberto e fundamentado, RESOLVE: Promover, atendendo ao critério de merecimento, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carla Fernandes da Cunha ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2014.

#### REDISTRIBUIÇÃO

**485/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5 - 09.52.14.00388-35, RESOLVE: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 20/10/2014, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor HELDER LEMOS DE ARAUJO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do

Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora LUCIANA ANDARI, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e, para tanto, concede 10 (dez) dias de trânsito para o deslocamento da referida servidora.

#### REMOÇÃO POR PERMUTA

**495/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36, inciso III, "a" da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, III, "a" e art. 17 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, RESOLVE: I – Cessar, a contar de 30/09/2014, os efeitos do Ato TRT5 N. 057/2014, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2014, que removeu para o Tribunal Superior do Trabalho a servidora deste Regional MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, em permuta com ANDREA BARRETO SODRÉ LEAL. I – Remover, a pedido, com fundamento no artigo 7º, III, "a", da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, a servidora deste Regional MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a contar de 30/09/2014.

**487/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, RESOLVE: I – Cessar, a partir de 20/10/2014, os efeitos do Ato TRT5 N. 0351/2013, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região o servidor deste Regional PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, em permuta com ELISA MACEDO LESSA. II – Remover PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 20/10/2014, em permuta com a servidora ANA AMÉLIA VASCONCELOS DE AZEVEDO, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa.

#### EXPEDIENTE

EXPEDIENTE: 954.14.7382-35

Requerente: Magistrada Mariella de Oliveira Garziera

Assunto: Licença Trânsito

Despacho: Considerando o quanto disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 8.112/90, defiro a licença trânsito requerida pela magistrada Mariella de Oliveira Garziera, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 15/10/2014, data da publicação do Ato TRT5 nº 492/2014.

#### Corregedoria

Licença Médica Juiz:

Laudo médico nº: 1575/2014

Magistrada: Simone Alcântara De Lima Araújo

Período: 14 A 15/10/2014

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou a seguinte Portaria, conforme adiante se vê:

PORTARIA Nº 02/2014

**A Exma. Sra. Dra. TELMA ALVES SOUTO**, Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Itabuna-Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução Administrativa 016/04, reti-ratificada pela Resolução Administrativa 064/04, bem como o art. 93 do Regimento Interno deste Eg. TRT5,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores: MARLEY FERNANDES BOMFIM MOTA, Diretora de Secretaria, SARA ALMEIDA MONSTANS DOS SANTOS

CARVALHO, Assistente de Diretor, e ELISABETE JESUS DOS SANTOS, Técnica Judiciário, sob a presidência da primeira, para constituir o Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho, competindo-lhes: **1.1** analisar a retirada e descarte de documentos de processos findos, aptos para destruição, devendo ser desentranhados e devolvidos à parte a qual pertencem todos os documentos porventura existentes nos autos, com observância do decurso do prazo de 02 (dois) anos do trânsito em julgado da decisão/acórdão, passíveis de ação rescisória;

**1.2** promover a notificação da parte para o devido recebimento dos documentos desentranhados, fazendo constar que o silêncio implicará em falta de interesse, sendo, após certificada tal hipótese, os documentos encaminhados à destruição, por reciclagem ou outro meio, e os autos remetidos ao arquivo, com lavratura de certidão circunstanciada, fazendo constar, inclusive, a exclusão e/ou condensação de volumes; observar-se-á, ainda, a possível existência de créditos e/ou depósitos recursais pendentes de liberação, penhoras e gravames a serem desconstituídos e contas bancárias a serem desbloqueadas;

**Art.2º** - Caso algum membro do Grupo de Avaliação de Documentos seja removido para outra unidade jurisdicional ou administrativa, estará dispensado, automaticamente, das respectivas atribuições, sendo procedida, na forma legal, a sua imediata substituição.

**Parágrafo Único:** Poderá funcionar como membro suplente eventual qualquer dos demais servidores lotados nesta Vara do Trabalho.

**Art.3º** - As dúvidas porventura levantadas pelo Grupo de Avaliação de Documentos, inclusive quanto ao procedimento, serão dirimidas por este Juízo.

**Art.4º** - Fica revogada a Portaria nº 01/2008 desta Vara.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Submete-se à apreciação do MM Desembargador Corregedor-Regional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itabuna, 30 de setembro de 2014

**TELMA ALVES SOUTO**  
Juíza do Trabalho

## Diretoria Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.14.00247-35. PREGÃO:** 071/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar cristal. Vencedora: VIENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Valor total: R\$10.440,00. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral.

## Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI – ESTADO DA BAHIA

**Correição Ordinária realizada no período de 14 a 16 de outubro de 2014.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 8h30 foi instalada a Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Camaçari, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº.03/2014, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 29/08/2014. Através do Aviso Nº 007/2014, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/10/2014, a correição foi estendida até 16/10/2014. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Exmo. Juiz Substituto Designado DR. LUCIANO BERENSTEIN DE

AZEVEDO, bem como pelo Diretor de Secretaria HILDO DE JESUS SOUZA e demais servidores. Ausentes a Exma. Juíza Titular, DRª. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA, em gozo de férias no período de 14/10/2014 a 12/11/2014, bem assim os servidores CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS ARAÚJO e ROMEU DA SILVA JÚNIOR, respectivamente, em gozo de férias e por ocasião de participação em Curso do Processo Judicial Eletrônico – PJE – oferecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão (estes até 31/08/2014) e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2013 a 10/10/2014, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Camaçari ocorreu em 29 de setembro do corrente ano, com audiências iniciais marcadas a partir de 05.11.2014 razão porque, não foi vistoriado nenhum processo eletrônico e não existem dados estatísticos a serem computados.

Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão, acontece sempre no dia 15 do mês posterior e sua visualização no endereço eletrônico do TST dois dias depois, não sendo possível, portanto, aferir com exatidão os dados referentes ao mês de setembro do corrente ano.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Juíza ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA exerce a titularidade da Vara desde 06/02/2013 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, conforme artigo 7º, inciso II da Resolução Administrativa TRT nº 036/2007. No período de 06/07/2011 a 05/02/2013, a titularidade da Vara foi exercida pela Juíza GISELLI GORDIANO, enquanto o Juiz JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA atuou como Juiz Substituto Designado no período de 19/01/2009 a 1º/05/2013. O Juiz Substituto Designado LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO está lotado na Unidade desde 02/05/2013.

De 1º/01/2013 a 13/10/2014, durante, aproximadamente, 71 (setenta e um) dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juizes do Trabalho: Ana Carolina Gomes Vilas Boas, Ana Carolina Marcos Nery Souza, Antônio Ricardo de Souza Aquino, Antônio Souza Lemos Júnior, Carla Teresa Baltazar da Silveira Porto, Geovane de Assis Batista, Isabella Borges de Araújo, Ivo Daniel Póvoas de Souza, Marcos Nunes Vitorio, Maria de Fátima Caribé Seixas, Marúcia da Costa Belov, Maurício Lopez Freitas, Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, e Thiago Barbosa Ferraz de Andrade.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2013 a 13/10/2014, a Juíza Titular Drª. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA e os Juizes do Trabalho Substitutos Designados Dr. LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO e Dr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA se ausentaram da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Ana Luísa Aguiar de Sousa	Licença Trânsito	06/02/2013	15/02/2013	10
	Licença para tratamento de saúde	25/02/2013	11/03/2013	15
	Licença gestante	02/04/2013	28/09/2013	180
	Licença para tratamento de saúde	31/03/2014	03/04/2014	4
Luciano Berenstein de Azevedo	Licença para tratamento de saúde	02/05/2013	03/05/2013	2
	Licença para tratamento de saúde	23/08/2013	29/08/2013	7
José Arnaldo de Oliveira	Licença para tratamento de saúde	04/04/2013	13/04/2013	10

2. SERVIDORES

2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que o servidor HILDO DE JESUS SOUZA, respondeu pelo cargo de Diretor de Secretaria durante o período de 05/05/2014 a 12/05/2014, exercendo-o desde 13/05/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Ana Cristina Freitas Maia	servidor cedido	Assistente Administrativo 2	22/04/2012	22/04/2012



Ana Lúcia Mamede Pincovsky	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	03/09/2004	28/11/2011
Carolina Almeida dos Santos Araújo	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	19/08/2010	17/12/2012
Fernando Langaro Formighieri	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	22/11/2012	1º/04/2013
Hildo de Jesus Souza	Auxiliar Judiciário/ Administrativa/ Apoio de Serviços Diversos	Diretor de Secretaria	22/09/1999	05/05/2014
Iara Cardoso Siquara Lemos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	1º/03/2013	03/06/2013
José Barreto dos Santos Júnior	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	05/09/2001	05/09/2001
Kátia Cheim Pereira Galvão	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	26/05/2014	04/09/2014
Lídia dos Reis Ferraz e Silva	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	22/03/2013	03/06/2013
Luana Bandeira Vieira	Técnico Judiciário/ Administrativa servidor removido	Calculista	31/05/2013	31/05/2013
Luana Vanessa Gonçalves Ribeiro	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	26/05/2014	14/07/2014
Roberson Santana do Carmo	servidor cedido	Secretário de Audiência	11/11/2009	1º/06/2012
Romeu da Silva Júnior	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	23/11/2009	08/05/2014

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 09/10/2014).

## 2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2013, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **142 (cento e quarenta e dois)** dias, sendo **80 (oitenta)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 09/10/2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **288 (duzentos e oitenta e oito)** dias, sendo **75 (setenta e cinco)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante.

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE  
Entre 1º/01/2013 a 13/10/2014, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação à **18 (dezoito)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Fernando Langaro Formighieri	1º/04/2013	-
Hildo de Jesus Souza	05/05/2014	-
Iara Cardoso Siquara Lemos	03/06/2014	-
Katia Cheim Pereira Galvão	04/09/2014	-
Lídia dos Reis Ferraz e Silva	03/06/2013	-
Luana Bandeira Vieira	31/05/2013	-
Luana Vanessa Gonçalves Ribeiro	14/07/2014	-
Romeu da Silva Júnior	08/05/2014	-
Elsa Rodrigues de Santana	07/09/2012	13/06/2013
Fabrcio Araújo de Melo Gomes	18/02/2013	04/05/2014
Ihanmary Damasceno dos Santos Coutinho	10/09/2012	26/05/2013
Juraci Rosa Rebouças	08/07/2011	13/02/2013
Luana Cassia Melo Araújo de Azevedo	25/07/2011	30/01/2013
Marco Antônio Damacena Barbedo	20/05/2013	27/07/2014
Sérgio Faria da Silva	02/05/2013	17/06/2014
Silvana Mazzei Avelino Viana	11/07/2011	13/02/2013
Tiago Santos Ribeiro	12/11/2012	12/06/2013
Vicky Caroline V. Bucker Ribeiro	21/01/2013	31/05/2013

## II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme respostas ao relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correção, foi informado pelo Diretor que existe queixa em relação às instalações, no que se refere a falta de salas para execução de tarefas que exigem maior concentração, como as de calculista, assistente e diretor. Afirma, ainda, **não** haver solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA, à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA  
Durante o ano de 2013, a Vara inspecionada recebeu **1.944 (mil, novecentos e quarenta e quatro)** processos, com a seguinte discriminação: **1.522 (mil, quinhentas e vinte e duas)** ações, **03 (três)** processos de execução originária e **419 (quatrocentos e dezenove)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/08/2014, durante o corrente ano, constava no sistema e-Gestão que a Vara havia recebido **1.303 (mil trezentos e três)** processos, sendo: **1.035 (mil e trinta e cinco)** ações; **1 (um)** processo de execução originária e **267 (duzentos e sessenta e sete)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, encontram-se em andamento na Unidade **5.674 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro)** processos, com as seguintes situações processuais: **3.267 (três mil, duzentos e sessenta e sete)** na fase de conhecimento, **417 (quatrocentos e dezessete)** na fase de liquidação e **1.990 (mil, novecentos e noventa)** na fase de execução.

(fonte: Sistema e- Gestão e Sistema de Apoio à Decisão-dados coletados em 10/10/2014).

## 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2012	2013	2014
Recebidos	1.562	1.522	1.035
Solucionados	1.715	1.407	1.067
%	109,80	92,44	103,09
SENTENÇAS			
PERÍODO	2012	2013	2014
Total	640	512	349
Líquidas	449	150	204
%	70,16	29,30	58,45
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2012	2013	2014
Iniciada	197	321	479
Encerrada	198	244	792
%	100,51	76,01	165,34

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 10/10/2014. Em 2014, dados referentes até 31/08/2014. Em relação ao ano de 2012, os dados foram obtidos através da Secretaria de Planejamento Estratégico e Sistema de Apoio às Decisões).

## 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2013	2014
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	129,51	80,52
	Exceto Rito Sumaríssimo	300,64	322,12
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.836,89	2.071,68
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.394,09	1.592,50
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.950,27	1.640,02
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.796,67	2.086,06

(fonte: Sistema de e-Gestão consulta feita em 10/10/2014. Em 2014, dados apresentados referentes até 31/08/2014.).

## 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **19 (dezenove)** audiências por dia: **10 (dez)** iniciais – rito ordinário, **02 (duas)** de rito sumaríssimo, **06 (seis)** de instrução e **01 (uma)** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira, e em uma ou duas sextas-feiras por mês, destacando a realização de pauta dupla às segundas e quartas-feiras, uma ou duas vezes por mês. O início da pauta é marcado para 8h40, com intervalo de **05 (cinco)** minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

### 3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2013	2014
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	63,23	37,06
	Exceto Rito Sumaríssimo	61,84	40,27
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	118,95	67,87
	Exceto Rito Sumaríssimo	292,16	282,51

(fonte: Os índices relativos ao prazo médio para realização da 1ª audiência, a contar do ajuizamento da ação, no ano de 2013, foram informados pela Secretaria de Gestão e Estatística. Os demais dados foram extraídos do Sistema de e-Gestão, consulta feita em 10/10/2014. Em 2014, dados referentes até 31/08/2014.).

## 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 13/10/2014, existiam: **a) 1.032 (um mil e trinta e dois)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de **25/06/2014**); **b) 592 (quinhentos e noventa)**

e dois) processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 10/06/2014); c) 105 (cento e cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 10 (dez) estão há mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e d) 12 (doze) processos com os Assistentes dos Magistrados.

#### IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

##### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece 02 (duas) ou 03 (três) vezes na semana, ou seja, às terças e quintas e em uma ou duas sextas-feiras (pautas extras, por mês, com 08 processos de instrução em cada pauta). Já, o Juiz Substituto Designado comparece 02 (duas) vezes na semana, ou seja, segundas e quartas-feiras, com pautas duplas, uma ou duas vezes por mês, com 04 (quatro) processos de instrução por dia, totalizando 8 ou 16 audiências por mês.

##### 2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA		
PRODUTIVIDADE	2013	2014
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	25	103
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	49	218
Extintos com resolução de mérito	0	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	6	12
Arquivamento	15	99
Desistência	5	23
Outras decisões sem resolução do mérito	3	14
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>471</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	112

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: GISELLI GORDIANO		
PRODUTIVIDADE	2013	2014
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	11	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	115	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	-
Arquivamento	18	-
Desistência	2	-
Outras decisões sem resolução do mérito	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	29	-

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO		
PRODUTIVIDADE	2013	2014
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	149	131
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	170	169
Extintos com resolução de mérito	2	4
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	26	9
Arquivamento	77	95
Desistência	25	16
Outras decisões sem resolução do mérito	24	4
<b>TOTAL</b>	<b>473</b>	<b>428</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	64	92

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO ANTERIOR: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA		
PRODUTIVIDADE	2013	2014
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	35	1
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	190	6
Extintos com resolução de mérito	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	8	0
Arquivamento	28	0

Desistência	6	0
Outras decisões sem resolução do mérito	9	1
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>8</b>

Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida 52 0  
(fonte: Sistema e-Gestão, dados extraídos em 10/10/2014. Os dados relativos aos Juízes Substitutos que atuaram na Unidade, no período de 1º/01/2013 a 13/10/2014, não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos totalizar apenas 71 (setenta e um) dias, não contínuos).

##### 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 13/10/2014, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

- A Exma. Juíza Titular, DR<sup>a</sup>. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA, possuía **28 (vinte e oito)** processos conclusos para julgamento, sendo **19 (dezenove)** na fase de cognição e **09 (nove)** Embargos de Declaração. Do referido total, **todos estavam no prazo para julgamento**, sendo que **06 (seis)** estavam com o Calculista do Juízo e **13 (treze)** com o Assistente da Magistrada.
- O Exmo. Juiz Substituto Designado, DR. LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, possuía **16 (dezesseis)** processos conclusos para julgamento, sendo: **12 (doze)** na fase de cognição e **04 (quatro)** Embargos de Declaração. Do referido total, **02 (dois) estavam fora do prazo**, sendo que **01 (um)** estava com o Assistente do Magistrado, e **03 (três)** foram devolvidos no primeiro dia das atividades correccionais, em 14/10/2014.
- A Exma. Juíza Titular anterior, DR<sup>a</sup>. GISELLI GORDIANO, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo **01 (um)** na fase de cognição e **01 (um)** Embargos de Declaração, **ambos no prazo para julgamento**.
- O Exmo. Juiz Substituto Designado anterior, DR. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **dentro do prazo**.
- A Exma. Juíza Substituta Convocada, DR<sup>a</sup>. ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **dentro do prazo**.
- A Exma. Juíza Substituta Convocada, DR<sup>a</sup>. ANA CAROLINA MARCOS NERY, possuía **03 (três)** processos conclusos para julgamento, sendo: **01 (um)** na fase de cognição e **02 (dois)** Embargos de Declaração. Destes, apenas **01 (um)** estava **fora do prazo**.
- O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. ANTÔNIO SOUZA LEMOS JÚNIOR, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.
- O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA, possuía **14 (quatorze)** processos conclusos para julgamento na fase de cognição, **todos dentro do prazo**.
- A Exma. Juíza Substituta Convocada, DR<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.
- O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. MARCOS NUNES VITÓRIO, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **ambos no prazo**.
- A Exma. Juíza Substituta Convocada, DR<sup>a</sup>. MARÚCIA DA COSTA BELOV, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.
- A Exma. Juíza Substituta, DR<sup>a</sup>. OLGABEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo no julgamento**.
- O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento na fase de cognição, **no prazo**.

##### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR: ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2013	2014
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	5	13
	Prazo Médio	29,60	12,31
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	49	164
	Prazo Médio	10,49	20,97
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		0	13
Prazo Médio		0	5,85
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			

Nº de Processos	5	23
Prazo Médio	0,20	6,04
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>		
Nº de Processos	0	1
Prazo Médio	0	8,00

<b>JUIZ TITULAR ANTERIOR: GISELLI GORDIANO</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	10	0
	Prazo Médio	21,10	0
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	103	5
	Prazo Médio	67,82	102,40
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos	7	1	
Prazo Médio	8,43	26,00	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos	0	0	
Prazo Médio	0	0	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos	0	0	
Prazo Médio	0	0	

<b>JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	20	22
	Prazo Médio	40,25	39,14
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	164	101
	Prazo Médio	46,48	57,37
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos	76	44	
Prazo Médio	12,32	50,73	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos	36	57	
Prazo Médio	10,50	8,18	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos	3	0	
Prazo Médio	14,67	0	

<b>JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO ANTERIOR: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	20	0
	Prazo Médio	68,00	0
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	175	6
	Prazo Médio	80,33	177,17
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos	140	11	
Prazo Médio	21,06	164,09	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos	13	0	
Prazo Médio	8,00	0	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos	2	0	
Prazo Médio	7,50	0	

(fonte: Sistema E-Gestão em 10/10/2014. Os dados relativos aos Juizes Substitutos que atuaram na Unidade, no período de 1º/01/2013 a 13/10/2014, não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos totalizar apenas 71 (setenta e um) dias, não contínuos).

#### V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENA JUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes

praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, a Juíza ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; **f)** os Juizes **não** ordenam a citação (e sim notificação, pois o entendimento dos Magistrados é de aplicação do artigo 475-J do CPC) do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

#### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória, e **b)** **não** é assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008.

#### VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

##### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, com **03 (três)** processos pendentes no “processômetro”.
  - Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2012 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, embora existam **07 (sete)** processos pendentes no “processômetro”.
  - Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, não obstante constem **19 (dezenove)** processos pendentes no “processômetro”.
  - Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. Até o momento, **não Cumprida**, com **41 (quarenta e um)** processos pendentes no “processômetro”.
- (fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 10/10/2014).

Registre-se, por oportuno, que conforme informações contantes no “Processômetro”, há 01 (um) processo de 2006 de nº 0090800-90.2006.5.05.0134 RT, pendente de julgamento, cujas últimas tramitações se referem à entrega do Laudo pelo Perito do Juízo em 02/10/2014, e devolução dos respetivos autos em 09/10/2014.

Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, foram vistoriados todos ajuizados em 2008, 2009, 2010, 2011. Ficou excetuado da vistoria 01 (um) processo ajuizado em 2006, anteriormente referenciado. Dos processos ajuizados em 2012, foram examinados, por amostragem, 26 (vinte e seis), do elevado total existente de 145 (cento e quarenta e cinco) processos de julgamento.

##### 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 RELATIVAS A 2013/2014:

- Meta do Indicador nº 7 de 2013 – Reduzir para 32,49% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não Cumprida**, pois, até o final do ano de 2013, esse índice é de 46,97%. Para o ano de 2014, até 30/09/2014, esse índice é de 43,66%. Mantido esse patamar a Vara **não** atingirá a meta, que é reduzir para 30%. Recomenda-se que o MM Juízo engendre todos os esforços necessários para atingir o patamar fixado.
- Meta do Indicador nº 9 de 2013 – Prolatar sentenças líquidas



em quantidade igual ou superior a 65% do total de processos julgados no ano de 2013. **Não cumprida**, pois, em dezembro de 2013 o índice foi de 29,30%. No ano em curso, até 31/08/2014, esse índice é de 58,45%. Mantido esse patamar, a Vara **não** atingirá a meta para 2014, que é de 80%. **Recomenda-se que o MM Juízo engendre todos os esforços necessários para atingir o índice estabelecido.**

- c) **Meta do Indicador nº 12 de 2013** – Reduzir para 61,73% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida**, pois no ano de 2013, o índice alcançado foi de 80,14%. No corrente ano, até 30/09/2014, esse índice é de 67,71%. Mantido esse patamar, a Vara **não** atingirá a meta para 2014, que é de 58,64%. **Recomenda-se que o MM Juízo empenhe todos os esforços necessários para alcançar o índice adequado.**

#### 1. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **325 (trezentos e vinte e cinco)** autos de processos, sendo **36 (trinta e seis)** de 2014; **196 (cento e noventa e seis)** de 2013; **27 (vinte e sete)** de 2012; **37 (trinta e sete)** de 2011; **14 (catorze)** de 2010; **08 (oito)** de 2009; **04 (quatro)** de 2008; **01 (um)** de 2002; **01 (um)** de 2001 e **01 (um)** de 2000. Do referido total, **295 (duzentos e noventa e cinco)** receberam o “Visto em Correição”, **08 (oito)**, receberam “Visto em Correição com Registro em Ata”, e **22 (vinte e dois)** receberam Despacho Especial, todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

**Em relação aos processos vistoriados, observou-se que:** **a)** a Vara **nem sempre** utiliza o Provimento 04/2012, notadamente na certificação dos versos em branco, mencionando o Provimento 02/2005, já revogado; **b)** o Juízo **nem sempre** atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos adequados (24 e 48 hs) para, respectivamente, conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; **c)** a Secretaria **não** cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; **d)** a Secretaria **nem sempre** observa as procurações sem a aposição de data e/ou em xérox, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; **e)** **nem sempre** as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012.

**Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados foram** detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: **a)** havia **36 (trinta e seis)** expedientes devolvidos pelo SDM/J/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e expropriação pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de **06.08.2014**; **b)** **não** existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **719 (setecentos e dezenove)** petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de **20.08.2013**, em que pese ter sido informado pelo no Relatório II que existiam 785 (setecentos e oitenta e cinco) petições pendentes na Secretaria da Vara. Do referido total, **112 (cento e doze)** relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria e **607 (seiscentos e sete)** petições atinentes a processos que estavam na Secretaria.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **nem sempre** obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos. Foram entregues pessoalmente ao Diretor de Secretaria **38 (trinta e oito)** petições referentes a processos que já foram devolvidos, mas que constam na listagem dos processos em carga, determinando-se sua imediata juntada. Foi determinada a remessa da petição referente ao processo 0001055-89.2012.5.05.0134, de 11.06.2014, à Exma. Juíza Titular, visto que a matéria nela tratada é de essencial importância ao desfecho da demanda. Também foi determinada a cobrança imediata dos processos que se encontram em carga, a seguir listados: 0053500-12.1997.5.05.134 RT, 0001461-13.2012.5.05.0134 RT, e 0000483-65.2014.5.05.0134 RTOrd.

#### 2. X – BOAS PRÁTICAS

Segundo o quanto informado pelo Diretor da Unidade, e detectado durante os trabalhos correccionais, com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: **a)** atualização dos cálculos feita por todos os servidores; **b)** divulgação de laudos na internet; **c)** os Magistrados atribuem à ata força de alvará para fins de recolhimento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, bem assim para habilitação no Seguro Desemprego; **d)** nas conciliações homologadas, pagamento das parcelas acordadas na conta pessoal do advogado e/ou reclamante, e **e)** dispensa de citação na hipótese de descumprimento das cláusulas objeto do acordo.

#### 3. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **22 (vinte e dois)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

#### 4. XII – RECOMENDAÇÕES

- a) **Recomenda-se**, primeiramente, que a unidade observe todas as

informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais praticá-las; **b)** **Recomenda-se**, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **c)** **Recomenda-se** que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; **d)** **Recomenda-se** que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **e)** **Recomenda-se**, consoante determinação do item X da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012, que o Juízo dê prioridade no julgamento dos processos que envolvam acidente de trabalho; **f)** **Recomenda-se** que quando sobrar crédito no processo, a Vara realize uma pesquisa no BNDT para verificar a existência de débitos da executada em outros processos e transferir o valor excedente para os processos em que o débito é superior ao crédito; **g)** **Recomenda-se** que quando qualquer das partes tiver crédito remanescente a receber e não comparecer, que se faça uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome e se deposite o valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo; **h)** **Recomenda-se** os Juízes ordenem a **citação** do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária; **i)** **Recomenda-se que não haja inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória, nos termos do artigo 125, §2º do Provimento da Corregedoria nº 004/2012**; **j)** **Recomenda-se** que seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008; **l)** **Recomenda-se** que a Secretaria se abstenha de utilizar carimbo na certificação dos versos em branco citando o Provimento 02/2005 já revogado, passando a utilizar as normas constantes no Provimento 04/2012; **m)** **Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009**; **n)** **Recomenda-se** que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **o)** **Recomenda-se** que a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; **p)** **Recomenda-se** que a Secretaria sempre observe os instrumentos de mandato sem aposição de data e/ou xérox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; **q)** **Recomenda-se** que as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **r)** **Recomenda-se que sejam observados os prazos para juntada de papéis, expedientes e petições aos autos respectivos**; **s)** **Recomenda-se que a Vara sempre atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos**; **t)** **Recomenda-se** que a Secretaria da Vara seja mais cuidadosa na cobrança de autos, a fim de que não ocorra atrasos como o verificado no processo de nº 0050300.36.1993.5.05.0134 RT, cuja carga foi realizada em 31/01/2013 e a notificação para devolução em 09/09/2014, passados mais de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, e **u)** **Recomenda-se prioridade no julgamento das ações antigas.**

#### 5. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, houve o comparecimento dos advogados Dr<sup>a</sup>. Diana Andrade de Menezes, OAB/BA nº 22653; Dr. Ney De Souza Cacim, OAB/BA nº 13833; Lívia Castro Araújo, OAB/BA nº 15228, e Dr. Valério Cajui, OAB/BA nº 21179, que foram atendidos pela Exma. Vice Corregedora Regional.

**6. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação do Exmo. Juiz Substituto Designado, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

**7. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES**

1. Determina-se a cobrança imediata pela Secretaria dos processos que se encontram em carga, a seguir listados: 0053500-12.1997.5.05.134 RT, 0001461-13..2012.5.05.0134 RT, e 0000483-65.2014.5.05.0134 RTOrd.
2. Determina-se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 20/10/2014, que a Secretaria proceda a juntada de 38 (trinta e oito) petições que foram entregues pessoalmente ao Diretor da Vara, atinentes a processos que estavam na Secretaria.
3. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento pela Secretaria dos Despachos Especiais, a partir de 20/10/2014.
4. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Designado, Dr. LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 20/10/2014, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
5. Concede-se à Exma Juíza do Trabalho Substituta Convocada, Drª. ANA CAROLINA MARCOS NERY, o prazo de 10 (dez) dias para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, a partir do recebimento de Ofício, conforme constante do ANEXO I.
6. Determina-se a antecipação das audiências já marcadas dos processos submetidos a Meta 2, que estejam com interstício superior a 90 (noventa dias), devendo ser informado à Vice Corregedoria a listagem dos referidos processos, bem assim as datas designadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 20/10/2014.
7. Determina-se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2014, a juntada de 607 (seiscentos e sete) petições referentes a processos que estão na Secretaria da Vara.
8. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2014, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de trinta dias, conforme relação constante do ANEXO I.
9. Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2014, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em nº de 1.032 (um mil e trinta e dois)
10. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2014, cumpra os despachos/atos em nº de 592 (quinhentos e noventa e dois), que se encontram pendentes de cumprimento.
11. Determina-se que a Secretaria da Vara faça constar na certidão de devolução dos autos que se encontrem conclusos com o juiz, o seu recebimento acompanhado de minuta da decisão ou não e, quando encaminhados ao calculista da vara constar a data do recebimento e devolução com as planilhas de cálculos elaboradas.

**8. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA**

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência, inclusive para ciência da queixa relatada pelo Sr. Diretor de Secretaria a respeito das instalações da Unidade, ao tempo em que solicita ao MM Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região o envio de uma força tarefa para auxiliar na realização dos serviços de Secretaria desta Vara. Encaminhe-se também cópia da Ata à Corregedoria deste Tribunal.

Determina-se, ainda, que seja enviado ofício à Exma. Juíza ANA CAROLINA MARCOS NERY para que seja procedida a devolução do processo com prazo vencido, conforme ANEXO I.

**9. XVII – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 16 de outubro de 2014, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência do Juiz Substituto Designado, bem como da Exma. Juíza Titular, quando do retorno de suas férias, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta

Região, pelo Exmo. Juiz Substituto Designado LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO e pelo Diretor de Secretaria HILDO DE JESUS SOUZA. Publique-se.

(assinado no original)

**YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

**LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO**  
Juiz Substituto Designado

(assinado no original)

**VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)

**HILDO DE JESUS SOUZA**  
Diretor de Secretaria

---



---

## Secretaria de Gestão de Pessoas

---



---

**PORTARIA****SUBSTITUIÇÃO**

**0418/2014-FERNANDO LANGARO FORMIGHIERI-CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-06/10/2014 a 04/11/2014.**

**0423/2014-DIONISIO PEDRO DE ALCANTARA LISBOA-PATRICIA PAZ VELOSO-SETOR DE AUDIÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-12/09/2014 a 10/11/2014.-JULIA MARTINS PINHEIRO MEIRELES-ANA CLAUDIA ACCIOLY LINS COSTA-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-13/10/2014 a 14/10/2014.-MAURICIO BORBA-TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS-DIRETORIA GERAL-CJ04 DIRETOR GERAL-13/10/2014 a 14/10/2014.-OLIVIO JOSE DE CASTRO-ARIANA LOYOLA DA SILVA PRATA-NÚCLEO DE AUDITORIA E ANALISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-13/10/2014 a 16/10/2014.-PAULO ROBERTO VALADARES SIMOES-MARIA DE FATIMA MAIA LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/12/2014 a 19/12/2014.-PAULO ROBERTO VALADARES SIMOES-MARIA DE FATIMA MAIA LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/10/2014 a 23/11/2014.**

**0426/2014-MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-GABINETE - JUIZ CONVOCADO WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-13/10/2014 a 02/11/2014.-MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-GABINETE - JUIZ CONVOCADO WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-03/11/2014 a 02/12/2014.**

**SUBSTITUIÇÃO RETI-RATIFICAÇÃO**

**0425/2014-0263/2014-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-GABINETE - JUIZ CONVOCADO WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-04/09/2014 a 12/10/2014.-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-GABINETE - JUIZ CONVOCADO WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-12/06/2014 a 03/09/2014.**

**SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO**

**0415/2014-0304/2014-FERNANDO LANGARO FORMIGHIERI-CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-15/10/2014 a 13/11/2014.**

**0424/2014-0263/2014-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-PATRICIA GRADVOHL DE ASSIS VIVEIROS-GABINETE - JUIZ CONVOCADO WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-03/11/2014 a 02/12/2014.**